

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

A Vereadora Preta do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor PEDRO SANTANA GONÇALVES o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Pedro Santana Gonçalves.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

Pedro Santana Gonçalves

(Brasileiro – 60 anos – casado - 2 filhas)

Endereço: Rua Orestes Bigose 300 Guriri Sul São Mateus ES

CEP: 29.945-250

Tel. celular: 27.99888 8511

• FORMAÇÃO

Formado em Técnico de Contabilidade -

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Pedro Santana Gonçalves, nascido em Teófilo Otoni em 29 de agosto de 1964, filho do Sr. José Zaide Gonçalves e a Sra. Leida Santana Gonçalves – viveu infância e adolescência em sua cidade natal onde formou-se como Técnico em Contabilidade, e há 30 anos decidiu estabelecer-se no Espírito Santo, onde construiu sua vida e carreira e criou as suas duas filhas Cínthia e Karine. Durante 25 anos, Pedro trabalhou na Suzano, uma das maiores empresas do setor de papel e celulose, onde deixou sua marca com dedicação e competência. Após sua aposentadoria, Pedro casou se novamente com a Publicitária Clêmia Soares Santana e passou a se dedicar intensamente ao artesanato, e a economia criativa encontrando uma nova paixão e contribuindo ativamente em associações locais. Ele também exerce um papel fundamental como conselheiro de cultura e conselheiro na APAE de São Mateus, ES, onde seu comprometimento com a comunidade é amplamente reconhecido e valorizado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME

PEDRO SANTANA GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO

21/07/1988

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

29/08/1964 TEOFILO OTONI - MG

4a DATA EMISSÃO

16/08/2023

4b VALIDADE

09/08/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

3375381 SSP MG

4d CPF

506.203.556-20

5 Nº REGISTRO

03054282884

3 CAT. HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE ZAIDE GONCALVES

LEIDA SANTANA GONCALVES



[Signature]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2672173929

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2028	
A1			
B		09/08/2028	
B1			
C		09/08/2028	
C1			

9	10	11	12
D		09/08/2028	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
VITORIA, ES

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

51644504804

ES372401805

ESPIRITO SANTO

SENATRAN CONTINUA

2672173929



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.